

EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PEDAGOGIA (LICENCIATURA) NO MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO-AC E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) NO MUNICÍPIO DE FEIJÓ-AC PELO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA GRADUAÇÃO DA UFAC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac torna público a prorrogação do prazo para interpor recurso contra o resultado da matrícula Institucional INDEFERIDA dos candidatos do Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de Pedagogia (licenciatura) no município de Marechal Thaumaturgo-AC e Ciências Biológicas (licenciatura) no município de Feijó-AC pelo Programa de Interiorização da Graduação da UFAC. O prazo para recurso quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se estenderá até 17h do dia 10 de dezembro de 2021.

1 - O candidato deverá elaborar seu recurso, através de requerimento conforme modelo anexo a esta publicação, com as devidas identificações (CPF E RG). Para fazê-lo, deverá imprimir o requerimento, escrever o recurso, transformá-lo em modelo eletrônico juntamente com a documentação que faltou no ato da matrícula institucional em 01 (um) único arquivo PDF e postar na Plataforma de Recurso no endereço: <https://sistemas.ufac.br/recursos> .

2 - O Edital de publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 13 de dezembro de 2021, no site eletrônico da Ufac: www.ufac.br .

3 - As vagas não preenchidas por conta de desistências e indeferimento de matrícula, a UFAC publicará Edital convocando os candidatos classificados por modalidade de concorrência constante do anexo II da publicação do Resultado Final da Segunda Etapa (Provas Objetivas e Redação).

Rio Branco, AC, 09 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno

Pró-Reitora de Graduação

Portaria nº 2.246/2018

EDITAL N° 02/2021

Eu, _____

RG n° _____, CPF _____, residente

na _____,

DECLARO, em obediência aos artigos 171º e 299º do Código Penal Brasileiro, que não exerço atualmente nenhuma atividade remunerada, formal e nem informal.

Testemunha1

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura _____

Testemunha2

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura _____

Testemunha3

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

Assinatura _____

Rio Branco-Acre _____, de _____ de 2021.

EDITAL N° 02/2021

AUTO DECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO E INDÍGENA

EU _____
_____, Portador da Cédula de Identidade n° _____ e
CPF n° _____ com fins de matrícula na Universidade
Federal do Acre – para o preenchimento das vagas reservadas pela lei n° 12.711, de 28
de dezembro de 2012, ofertadas no Processo Seletivo Específico Para Ingresso no Curso
de Pedagogia (Licenciatura), no Município de Marechal Thaumaturgo-AC e Ciências
Biológicas no Município de Feijó-AC, autodeclaro-me: () Preto () Pardo () Indígena

Rio Branco-Acre _____, de _____ de 2021.

ASSINATURA

EDITAL N° 02/2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
RG _____ Órg. Exp. _____ expedido em ___/___/___
comprometo-me a trazer, no prazo máximo de 30 dias corridos,
o meu histórico escolar do ensino médio devidamente
carimbado pelo órgão competente, para fins de regularização de minha
matrícula institucional junto ao COAM/NURCA, sob pena de que a
mesma seja **CANCELADA**.

Rio Branco – AC, _____ de _____ de _____

Assinatura

Fone para contato: _____

e-mail: _____